



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.292,96 (Setenta mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, na conforme discriminado abaixo:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA		
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$	3.000,00	
67 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1.90.13.08.0100 - PLANO SEG. SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	292,96	
72 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00	
82 - Fonte: 31107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
88 - Fonte: 31107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		
123610013.2.117000 - ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEB 40%		
3.1.90.13.08.0100 - PLANO SEG. SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	15.000,00	
92 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
SOMA GERAL.....R\$	68.292,96	

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá, parte pelo CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício e parte pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA		
3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.000,00	
66 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	292,96	
70 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.117000 - ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00	
90 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
SOMA.....R\$	18.292,96	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1000.00.00.0000 - RECEITAS CORRENTES		
1721.00.00.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		
1721.35.00.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE		
1721.35.01.0000 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.....R\$	50.000,00	
FONTE: 00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		
SOMA.....R\$	50.000,00	
SOMA GERAL.....R\$	68.292,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

disposições em contrário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Julho do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8325</u>
Data, <u>08, 07, 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO